

DECRETO Nº. 14.071/10
DE 31 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1955 de 31.05.10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 4.601.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.601.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-123610002.2028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
40.10-339036	Equipamentos e Material Permanente	1.260.000,00
40.10-449052	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-123610015.1011	Obras e Instalações	100.000,00
40.10-449051	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
40.10-449092	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610015.2038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
40.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-449052	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-123650011.1039	Obras e Instalações	1.240.000,00
40.10-449051	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-123650011.2027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152.000,00
40.10-339039	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-123650012.1038	Obras e Instalações	400.000,00
40.10-449051	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
40.10-449092	Manutenção de Creches e IMI's	
40.10-123650012.2029	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
40.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

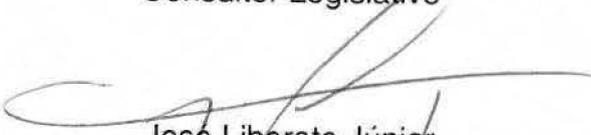
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10		
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030	Material de Consumo	1.400.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.920.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	1.281.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

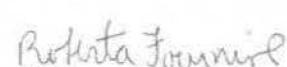
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos